**PORTARIA MUNICIPAL N.º 468/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE EXCLUIR**, a pedido, a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de agosto de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | FG |
|---|---|---|---|
| 52558-1 | Vanda de Fátima Soares | Auxiliar de Manutenção e Conservação I | FG-02 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal